



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA

ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA 1

Duração:

Carga horária total: 480h, distribuídas em 12 semanas.

Carga horária semanal: 40h, aproximadamente.

Cenário de práticas: Unidade Básica de Saúde – UBS, preferencialmente com Estratégia da Saúde da Família – ESF e Ambulatório hospitalar referenciados no HUPAA, com atividade complementar de apoio em: cardiologia, dermatologia, endocrinologia, pneumologia e geriatria:

Área de estágio que tem como objetivo a integração com o sistema local e regional de saúde e com prática da Clínica Médica Ampliada em Atenção Ambulatorial. Desenvolve-se em Unidade Básica de Saúde, dando ênfase à Estratégia de Saúde da Família, numa abordagem multidisciplinar e multiprofissional, analisando as condições de saúde da comunidade, família e indivíduo num contexto bio-psicosócio-político-ambiental.

Cada preceptor recebe 02 (dois) ou 03 (três) alunos, dependendo da capacidade da infraestrutura da UBS, mediante a assinatura prévia do “Termo de Compromisso de Estágio” em três vias.

Objetivos

As ações que deverão ser desenvolvidas e avaliadas como competências nesta área de estágio são:

- Saber fazer a anamnese (colhe/organiza os dados relevantes ao problema trazido pelo paciente, sem desprezar outros relatados/detectados);
- Correlacionar a clínica com os determinantes sociais, culturais e psicológicos do indivíduo;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA**

- Examinar o paciente como um todo, enfatizando as múltiplas necessidades do problema apresentado;
- Demonstrar compaixão, solidariedade e paciência com o paciente;
- Demonstrar ter criado vínculo com o paciente e sua família;
- Ser pontual, assíduo ou justificar suas omissões (observados em folha de frequência);
- Apresentar postura participativa e demonstrar interesse pelo estágio;
- Identificar suas deficiências, minimizando-as através de perguntas e estudo dos temas propostos;
- Interagir de maneira harmônica (exibindo respeito e coletividade) com toda a equipe (colegas, preceptores, funcionários e pacientes);
- Ter iniciativa para cumprir suas responsabilidades;
- Cumprir a programação prevista;
- Mostrar domínio de conhecimento equivalente ao seu nível de formação;
- Exibir capacidade de articular os conhecimentos teóricos com os práticos;
- Perceber a diferença entre o exercício da clínica em Atenção Básica em Saúde (ABS), a clínica ambulatorial e a clínica hospitalar;
- Demonstrar nítida evolução na aquisição de habilidades, atitudes e conhecimento;
- Cumprir as metas e objetivos do programa.
- As metas abaixo relacionadas representam o caminho para a capacitação pretendida:

PROGRAMAÇÃO(DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE)	META DO ALUNO/MÊS
1. CONSULTAS MEDICAS DOMICILIARES	96 consultas/mês
2. VISITAS DOMICILARES COM MEDICO	100% das visitas programadas para o médico
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS:	
3. PRÉ-CONSULTA	30/mês



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA

4. IMUNIZAÇÃO (mutirão; mini campanhas)	01 atividade/mês
5. CITOLOGIA (atualização; aprazamento)	5/mês
ACOMPANHAMENTO A GRUPOS:	
6. HIPERTENSOS	30/aluno durante o estágio
7. DIABETICOS	20/aluno durante o estágio
8. CRIANÇAS < 2 ANOS	20/aluno durante o estágio
9. VISITAS DOMICILIARES PARA ACOMP. PORTADORES (sozinhos, com o preceptor ou outro profissional da equipe)	1 por mês por portador vinculado ao aluno
ATIVIDADES EDUCATIVAS	
10. PALESTRAS NA UBS (sala de espera)	2/mês
11. PALESTRAS NAS ESCOLAS ou CRECHES	2/mês
12. PALESTRAS EM ASSOCIAÇÕES	1 bimensal
ATIVIDADES GERENCIAIS	
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR	01/mês
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO COM EQUIPE DA UBS (administrativas)	100% das reuniões programadas pela unidade
ATIVIDADES DE ESTUDO	
SESSÕES DE DISCUSSÃO DE CASOS E /OU ESTUDO COM O PRECEPTOR	02 sessões por mês
PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES TEÓRICAS AS SEXTAS NO HU	4 por mês
PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS DA SMS COM O PRECEPTOR	EVENTUAL a critério do preceptor

Avaliação

A nota do aluno será mensal totalizando 4 notas no semestre, como média aritmética dos seguintes instrumentos:

1. DIÁRIOS DE CAMPO (registro semanal com entrega mensal pelo aluno à



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA**

coordenação);

2. FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL (fornecida pelo aluno no início de mês);

3. FOLHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL FINAL DO ALUNO (fornecida pelo preceptor no final do

estágio; incide sobre as médias mensais);

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS SUPERVISORES: registros das supervisões, observações e avaliações dos supervisores em reuniões junto a coordenação do estágio, bem como da programação executada pelo aluno, que podem incidir ou não sobre as médias positivamente ou negativamente (casos de registro de ausências, descumprimento de horários e de programa, baixo desempenho, pouco envolvimento com a equipe, com a unidade ou com a comunidade, por exemplo).

ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO

Apresentar as atividades práticas de formação existentes, priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário e terciário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.

PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES:

1. O aluno deverá ser incluído nas atividades da rotina da unidade e da equipe de saúde, tanto em atividades clínicas quanto em atividades de saúde coletiva (promoção e proteção).

2. O aluno não deve restringir suas atividades ao consultório médico.

3. Na primeira semana do estágio cabe ao preceptor estabelecer uma programação específica para o aluno.

4. Cabe ao aluno solicitar do preceptor e ter sempre em mãos o seu programa de atividades.

5. Fica sob a responsabilidade do preceptor, estabelecer junto ao aluno o cronograma de atividades mensais, segundo sua realidade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA**

6. O cronograma deve atender ao instrumento de programação e metas adotado neste estágio e que consta deste manual.

7. Pode constar como atividade a participação do aluno em treinamentos, cursos e eventos promovidos pela secretaria municipal ou outra instituição da qual o preceptor seja convidado e participe, desde que conste registro na frequência;

8. Sessões de estudo/discussão de casos também constam da programação;

9. Para ser avaliado o aluno tem metas a cumprir em seu programa na unidade de saúde, durante a supervisão e outros momentos;

10. Na ausência do preceptor (folgas, licenças etc.) o aluno deve permanecer na unidade, ter iniciativa e executar qualquer atividade de sua programação inclusive com os outros profissionais, exceto consultas médicas sem a presença de outro preceptor na UBS;

11. Em casos de afastamentos do preceptor (por mais de uma semana), o aluno deve procurar a coordenação.

ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR:

1. Acolher o aluno e apresentá-lo aos demais membros da equipe e direção da unidade;

2. Dar as orientações necessárias sobre a rotina e o funcionamento da unidade e as especificidades da comunidade local;

3. Elaborar junto ao aluno a programação e o cronograma de atividades na primeira semana do estágio e entregar cópia ao supervisor;

4. Dar clareza ao aluno de seu perfil, seu estilo, seu modo de agir como preceptor ou outras iniciativas necessárias ao bom relacionamento com o aluno;

5. Acompanhar a assiduidade e pontualidade do aluno; fazer notificações na folha de frequência se for o caso; sendo estágio obrigatório, o aluno tem carga horária a cumprir;

6. Avaliar o aluno no final do estágio através da folha de avaliação final do preceptor;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA**

7. Entrar em contato com a coordenação do estágio em caso de afastamento por mais de uma semana ou outra intercorrência mais grave com o aluno.

SISTEMÁTICA DE SUPERVISÃO - NORMAS:

1. A supervisão em UBS deve ser quinzenal;
2. O corpo de supervisores é composto pelos professores-médicos da área de saúde coletiva / saúde da família;
3. O supervisor deve preencher a ficha de supervisão dando ciência ao preceptor e à direção da UBS;
4. Ao término da supervisão o supervisor deve dar os encaminhamentos necessários do âmbito da UBS e tomar as providências que forem do âmbito da ação da FAMED ou SMS;
5. Procedimentos na supervisão:
 - 5.1. Duração: mínimo 01 turno por unidade de saúde;
 - 5.2. Técnica;
 - 5.2.1. Observação direta do aluno, do preceptor, das condições de ensino com registro na ficha de supervisão;
 - 5.2.2. Reservar alguns minutos finais: sentar com o aluno e o preceptor para fazer avaliação oral livre (escuta/anotações)

1950